



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 71 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20.03.2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/2016, sito na Rua Urbanização do Parque - Lote 7, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração do lote n.º 7 deste loteamento, requerida por Tânia Elisete Moreia Carneiro da Costa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação, passando de 168,00m<sup>2</sup> para 169,00m<sup>2</sup>;
- Diminuição de 167,00m<sup>2</sup> na área de construção, passando de 336,00m<sup>2</sup> para 169,00m<sup>2</sup>;
- Diminuição da volumetria proposta, passando de 940,80m<sup>3</sup> para 597,00m<sup>3</sup>;
- Diminuição da cêrcea, passando a constar 1 piso acima da cota de soleira.

O processo, com a identificação LAL/108/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.